

PORTARIA Nº 039/2022

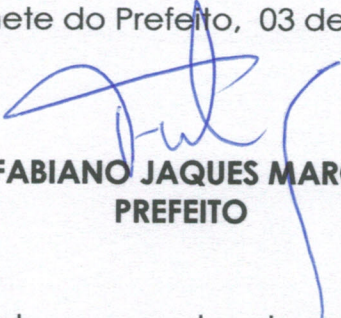
O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) meses de Licença-prêmio, de acordo com a seção X, artigo 102, da Lei nº 707/93, a servidora **LUCINEIDE SABINO DE PAULA**, matrícula nº 249, com início a partir do dia 20 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

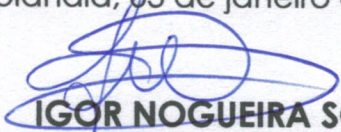
Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2022.



FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 03 de janeiro de 2022.



IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

